



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000332

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO 028/2025.
- EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000332

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 10

Contrato

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44



EXTRATO DO CONTRATO N. 028/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA

CONTRATADO: POSTO DA CIDADE PTN COMERCIAL VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (CNPJ nº. 35.027.492/0001-93)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 08 de dezembro de 2025 à 08 de janeiro de 2026.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 022/2025 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2025.

Presidente Tancredo Neves-BA, 08 de dezembro de 2025.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000332

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 10

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: WANDERLEY DOS SANTOS CONTABILIDADE, CNPJ: 29.314.753/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle instituído pelo Decreto Federal nº. 10.540/2020, EFD-Reinf, Rais e DCTFWeb e acompanhamento na execução de obrigações junto ao SICONF para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo nº. 011/2023 – Pregão Presencial Registro de Preços nº. 002/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº. 014/2023, com execução a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, bem como a manutenção do acréscimo de 25% sobre o valor original do contrato face às necessidades de continuidade da realização das novas obrigações.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inc.II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2025.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000332

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: WANDERLEY DOS SANTOS CONTABILIDADE, CNPJ: 29.314.753/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na informação, ajustes e conferência do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo nº. 018/2023 – Pregão Presencial nº. 004/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº. 017/2023, com execução a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, bem como a manutenção do acréscimo de 25% sobre o valor original do contrato face às necessidades de continuidade da realização das novas obrigações.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos Art. 57, II, § 2º c/c da Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2025.


ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000332

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA

CONTRATADO: INVICTA GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ 26.999.281/0001-21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria Técnica na área de Licitações e Contratos administrativos, para orientar a elaboração dos processos licitatórios e demais atos internos e externos vinculados aos certames da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo n. 001/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02.01.000 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 001/2025 por mais 12 (doze) meses, com execução a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 107 da Lei 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 26 de dezembro de 2025.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000332

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA

CONTRATADO: CARVALHO DE MENDONÇA ADVOCACIA E CONSULTORIA – CNPJ: 11.063.648/0001-23.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico em consultoria e assessoria jurídica com abrangência nas áreas Administrativa, Cível e Trabalhista e devido acompanhamento até a superior instância e, ainda, e análise de sua viabilidade jurídica; orientação e auxílio em procedimentos administrativos externos da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves- Bahia.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo n. 002/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02.01.000 – Câmara Municipal de Vereadores;
Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção das Ações Legislativas.
Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

OBJETIVO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 002/2025 por mais 12 (doze) meses, com execução a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 107 da Lei 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2025.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000332

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 003/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA

CONTRATADO: CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA – CNPJ: (17.224.755/0001-72).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área pública municipal, para serviços de assessoria contábil na classificação e escrituração da contabilidade mensal, elaboração e transmissão do balanço anual, de acordo as normas e princípios contábeis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo n. 003/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02.01.000 – Câmara Municipal de Vereadores;
Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção das Ações Legislativas.
Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 003/2025 por mais 12 (doze) meses, com execução a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 107, da Lei 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 26 de dezembro de 2025.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000332

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000332

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº. 004/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA

CONTRATADO: FAGUNDES E MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS – (CNPJ 48.238.605/0001-41).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA CONFECÇÃO DE LEIS, ESTUDO DE MINUTAS DE PROJETOS DE LEIS, EMENDAS, DECRETOS LEGISLATIVOS, RESOLUÇÕES, PORTARIAS, ATOS NORMATIVOS DE QUALQUER NATUREZA, ANÁLISE DE MENSAGENS, TUDO DE ACORDO A LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo n. 004/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02.01.000 – Câmara Municipal de Vereadores;
Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção das Ações Legislativas.
Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 004/2025 por mais 12 (doze) meses, com execução a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 107, da Lei 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e Ratificadas as demais clausulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 26 de dezembro de 2025.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000332

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 006/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA

CONTRATADO: PINHO MARTINEZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ 49.828.747/0001-21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria técnica na implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo n. 010/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01. – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas

Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

OBJETIVO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 006/2025 por mais 12 (doze) meses, com execução a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 107, da Lei 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves -BA, 26 de dezembro de 2025.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000332

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44